CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Atesto, [illegible]s, que a (o) Decreto nº 1293 foi publicado (a) no quadro de avisos da Câmara Municipal de Marabá, em 01/10/15
Marabá, 01/10/2015

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.293, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Aprova com ressalvas as contas do Poder Executivo referentes ao exercício financeiro de 2005, de responsabilidade dos Srs. Sebastião Miranda Filho e Maurino Magalhães de Lima.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.° Ficam aprovadas com ressalvas as contas do Poder Executivo referentes ao exercício financeiro de 2005, de responsabilidade dos Srs. Sebastião Miranda Filho e Maurino Magalhães de Lima, acatado, nos termos do art. 31, § 2.° da Constituição Federal, o parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará exarado na Resolução nº. 11.445, de 3 de abril de 2014.

Art. 2.° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 30 de setembro de 2015.

MIGUEL GOMES FILHO
Presidente - CMM